



Decreto N° 2247 - de 20 de Fevereiro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.900,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.1.0014-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.900,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	1.900,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.365.0003.2.0042-101 - 3.3.90.32.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	1.900,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.900,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	1.900,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 20 de Fevereiro de 2019



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 20/02/2019
Assinatura 